

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



APROVADO POR: 13 votos a favor
contra 01, em 1º votação
 Em 31/05/182

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 12/06/182
Agenor Pinto da Silva
 Presidente

Agenor Pinto da Silva
 Presidente da Câmara

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº

57/82

Ubá, 12 de Abril de 1.982.

Pedido de vista,
APROVADO POR
por 13 votos, pelo Vere. José
X-13. Teixeira
Em 28/05/182

Ilmo. Sr.
 Agenor Pinto da Silva
 DD. Presidente da
 Câmara Municipal de Ubá
 Nesta

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa, à consideração da doura Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluído Projeto, que autoriza a doar ao CLUBE DOS DEMOCRATAS DE UBÁ, uma área medindo 12,10m por 14,45m, totalizando 187,85m², situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Rua Antenor Machado, pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Ubá, pelo lado direito com a Rua Projetada e pelo lado esquerdo com a propriedade de José Barcelos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiterarmos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
 IRINEU GOMES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR: 13 votos a favor
contra 01, em 2º e 3º votação
Em 1º/06/182
Agenor Pinto da Silva
 Presidente da Câmara